



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1609/2026

Requer informações sobre eventual notificação e as medidas adotadas em face da empresa responsável pelo transporte escolar adaptado destinado a alunos com deficiência.

A Vereadora que este subscreve, no exercício do mandato, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requerer que seja oficiada a Secretaria Municipal da Educação, solicitando que preste, no prazo regimental, esclarecimentos sobre eventual notificação e sobre as medidas adotadas em face da empresa responsável pela prestação do serviço de transporte escolar adaptado destinado a alunos com deficiência, tendo em vista os relatos de falhas na execução do contrato recebidos por este gabinete.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria responda, de forma específica, aos seguintes pontos:

- a) Se a empresa responsável pelo transporte escolar adaptado já foi formalmente notificada em razão de falhas ou da interrupção do serviço, informando a data da notificação e o teor da irregularidade apontada;
- b) Caso a notificação ainda não tenha ocorrido, quais os motivos para a ausência dessa providência até o momento;
- c) Qual o prazo concedido à empresa para a regularização do serviço, e se esse prazo já se esgotou;
- d) Se a empresa apresentou resposta ou justificativa à notificação, e qual o teor dessa manifestação;
- e) Quais sanções contratuais estão previstas no contrato e no edital para os casos de descumprimento, como advertência, multa ou rescisão;
- f) Se alguma dessas sanções já foi aplicada, ou está em processo de aplicação, em razão das falhas relatadas;
- g) Se há registro de outras notificações ou penalidades aplicadas à mesma empresa em contratos anteriores com o Município;
- h) Qual o órgão ou servidor responsável por acompanhar o cumprimento das providências corretivas exigidas da empresa;
- i) Qual o prazo estimado para a plena regularização do transporte escolar adaptado, caso a empresa permaneça como responsável pelo serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O acompanhamento das medidas administrativas adotadas em face da contratada é essencial para garantir que o serviço seja restabelecido com a urgência que a situação exige, sem prejuízo às famílias de alunos com deficiência que dependem do transporte adaptado para o exercício do direito à educação.

Nestes termos, solicita-se o encaminhamento do presente Requerimento à Secretaria competente, para conhecimento e providências.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de julho de 2026.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=FM2VJ2855S30FUKP>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **FM2V-J285-5S30-FUKP**